

RESOLUÇÃO Nº 055/2014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 46/2013, de 22 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.2.90.00.00.00.00.00	20	Aplicações Diretas	78.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	44.000,00
TOTAL				122.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Gabinete do Reitor	3.3.90.00.00.00.00.00	3	Aplicações Diretas	5.000,00
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.00.00.00.00.00	25	Aplicações Diretas	20.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	5.000,00
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.00.00.00.00.00	72	Aplicações Diretas	12.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	4.4.90.00.00.00.00.00	85	Aplicações Diretas	2.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	99	Aplicações Diretas	30.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.2.91.00.00.00.00.00	102	Aplicações Diretas	48.000,00
TOTAL				122.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de outubro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO